

PORTARIA Nº 276/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI Nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI Nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012;
Dá nova redação ao Art. 1º da Portaria 133/2008 que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Licitação para conduzir os Processos Licitatórios do Creci/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a presente Comissão Permanente de Licitação, sendo composta pelos seguintes funcionários: **JUDVAN NOGUEIRA DE ARAGÃO, exercendo a função de Coordenador e os membros, ISA REGINA SCALERCIO ALVARENGA, FERNANDA SANTOS DARCK e MARCO ANTONIO GUARINO COSTA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a contar desta data a **Portaria nº 147/2022.**

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA

Presidente

Ciente e de Acordo:








